

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 174 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1249**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$670.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

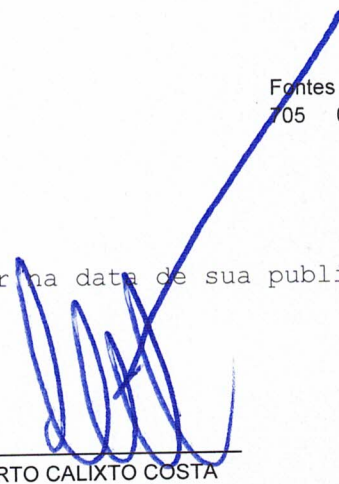
<b>Suplementação ( + )</b>			<b>670.000,00</b>
02	02	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG
305	04.122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	670.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 705 0000
	705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos N	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

	<b>670.000,00</b>
Fontes de Recurso	
705 0000	670.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

